DECRETO Nº 148, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

"Altera o Decreto nº 142/2018".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O inciso V do artigo 6º do Decreto nº 142, de 30/10/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

"art. 6º .....
.....
V - Publicação das classificações: dia 23/11/2018, às 17h00, nas EMEBs e na SEMEI."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 08 de novembro de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS